



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 056/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL À ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO PARA AS RUAS F, G, H, I, J E RUA 07 NO BAIRRO BELA VISTA II

AUTORIA: VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 25/06/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

INDICAÇÃO Nº. 056/2024.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora
Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROCOLOAS ____:____
DATA: 25/06/24
Arnaldo Oliveira
Assinatura

O vereador signatário, com fulcro na Lei Orgânica Municipal c/c Art. 209, I e SS, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais e, ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Raimunda Diniz Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal, para que proceda à elaboração de **projeto para realizar a pavimentação asfáltica e sistema de tubulação de água e esgoto para as Ruas F, G, H, I, J e Rua 07 no bairro Bela Vista II.**

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Após diversas conversas com os residentes do Bairro Bela Vista 02, tal indicação tem o condão garantir melhores condições de trafegabilidade e oferecer condições sanitárias básicas aos moradores do ref. bairro, que no momento encontram-se negligenciadas.

Como evidenciado no caput da indicação, postula-se que a pavimentação asfáltica seja devidamente acompanhada de infraestrutura adequada e condizente com a realidade das recentes obras canaenses, como por exemplo contando com a implementação de iluminação pública em Led no trecho, bem como o a instalação de esgoto e água, contribuindo com questões de saúde pública. Justifica-se também a presente iniciativa, considerando que o projeto de desenvolvimento urbano do município tende a acontecer nas proximidades dos bairros alvos do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLOS BOZOLARI
Departamento Legislativo
PROTÓCOLOS :
DATA : / /



Assinatura

Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Senhores Vereadores

O vereador signatário, com fulcro na Lei Municipal nº 474, de 2001, e nº 22, do Regulamento Interno do Município, vem requerer a esta Casa Legislativa que seja oficiada a Frota Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para providenciar a aquisição de veículos.

JUSTIFICATIVA: O Município possui uma frota de veículos que encontra-se em constante manutenção e aquisição de novos veículos para atender às necessidades da administração municipal. Desta forma, requer-se a aquisição de veículos para a frota municipal, visando a melhoria dos serviços prestados à população.

II. JUSTIFICATIVA

Antes de mais nada, convém lembrar que os recursos do Município são limitados e, portanto, é necessário buscar as melhores condições de aquisição de veículos, visando a redução dos custos e a melhoria dos serviços prestados à população.

Como evidenciado no relatório de acompanhamento da execução do projeto, o Município possui uma frota de veículos que encontra-se em constante manutenção e aquisição de novos veículos para atender às necessidades da administração municipal. Desta forma, requer-se a aquisição de veículos para a frota municipal, visando a melhoria dos serviços prestados à população.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE**

Desta forma, ante ao exposto, conta-se com o apoio de V.Exas, para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás, 25 de junho de 2024.

MIGUEL DA SAÚDE

Vereador